

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 04 / 02 / 2026**

---

---

**Ata n.º 3 destinada a:**

---

---

---





VW  
#

**ATA N.º 03**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

**VICE-PRESIDENTE LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**

**VEREADORES PAULA MARIA S. G. ROCHARTE VALENTIM**  
**SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE**  
**PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que, no dia 22 de janeiro, participou numa reunião sobre o Contrato de Concessão do estacionamento junto da estação ferroviária, na IP Património, em Lisboa, tendo estado igualmente presente no almoço no refeitório escolar do Centro Educativo e no "Cantar as Janeiras", promovido pelos alunos da Escola dos Foros da Misericórdia, na Capela Real. Referiu ainda que, no dia 23, participou numa reunião com a E-Redes, numa reunião com a GNR, no Posto Territorial de Vendas Novas, e na entrega dos Cabazes do Programa "Nascer Cá", no dia 24 acompanhou o Jogo Treino de Preparação da Seleção Portuguesa Feminina de Futebol Sub-17, realizado no Estádio Municipal, no dia 26 participou no Conselho Regional da CCDR e nas reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e da Comissão Municipal de Proteção Civil. No dia 27 participou numa reunião com a ULSAC, em Évora, no dia 28 participou no Conselho Municipal de Cultura, no dia 29 reuniu com a Associação de Moradores de Bombel e no dia 30 participou numa reunião com a IP, na Câmara Municipal, a propósito do traçado da Linha de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid, no troço que atravessa o Concelho de Vendas



Novas, bem como na reunião de apresentação de cumprimentos do Comandante do RA5. No dia 31 participou nas comemorações do 40.º Aniversário do Agrupamento 34 de Escuteiros de Vendas Novas, no dia 2 de fevereiro esteve presente no 125.º Aniversário da Farmácia Ribeiro e, no dia 3, participou na sessão da Assembleia Municipal.

Interveio o **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 22 de janeiro esteve numa reunião da parceria com outros municípios no âmbito da Rede Urbana, que se realizou por videoconferência, nesse mesmo dia participou no almoço no refeitório escolar do Centro Educativo e esteve presente no Cantar as Janeiras dos alunos da Escola Campos da Misericórdia. No dia 23 esteve presente na entrega de Cabazes do Projeto "Nascer Cá", no dia 27 esteve na sessão com os Native Scientists, que decorreu na Escola Básica n.º 3, e no dia 28 participou no Conselho Municipal de Cultura, que decorreu na Biblioteca Municipal. No dia 29 esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho de Cultura, no âmbito da CIMAC, que se realizou no NERE, em Évora, no dia 30 esteve presente na receção do Comandante do RA5, nos Paços do Concelho, e no dia 3 de fevereiro participou na sessão da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, referindo que no dia 23 de janeiro reuniu com a GNR, no Posto Territorial de Vendas Novas e, no período da tarde, participou na sessão do Projeto "Nascer Cá", no dia 26 participou na reunião do Conselho Local de Ação Social – CLAS, que decorreu na Startup e, no período da tarde, esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, posteriormente, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. No dia 27 esteve presente numa reunião com a ULSAC, em Évora, no dia 29 reuniu com a Fundação INATEL, no âmbito do projeto Boccia, no dia 3 de fevereiro participou na reunião da Plataforma Supra Concelhia do Alentejo Central e, à noite, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.

Interveio o **Vereador Pedro Barbas**, informando que no dia 22 de janeiro esteve presente numa reunião, em Lisboa, sobre o Contrato de Concessão para uso privativo do terreno do domínio público ferroviário, no período da tarde esteve presente no Cantar as Janeiras dos alunos da Escola Campos da Misericórdia, no dia 23 esteve presente na sessão de entrega de cabazes do Projeto "Nascer Cá" e no dia 24 esteve presente no jogo treino de preparação da Seleção Portuguesa Feminina de Futebol Sub-17. No dia 27 esteve presente no jogo de preparação das Sub-17 Femininas, entre as seleções da Suíça e da Chéquia, no dia 29 reuniu com a Fundação Inatel, a propósito do Projeto Boccia, no dia 30 esteve presente no 1.º Congresso do Futebol Português, em Lisboa, e no dia 3 de fevereiro esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.



V

#

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, dando conhecimento que no dia 3 de fevereiro esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, prestando algumas informações sobre as condições climatéricas e as ações desenvolvidas pelo Município na sequência da tempestade kristin, ocorrida há cerca de uma semana, que provocou danos materiais significativos, sem registo de danos pessoais. Referiu tratar-se de um momento exigente para a comunidade, deixando um reconhecimento aos trabalhadores do Município, à GNR, aos Bombeiros Voluntários, à E-Redes, às Infraestruturas de Portugal e à população, pelo contributo prestado na reposição da normalidade. Informou ainda que, na sequência das graves dificuldades verificadas na região Centro do país, o Município promoveu ações de apoio às populações afetadas, nomeadamente através da recolha e envio de bens essenciais e da participação em mecanismos de apoio conjunto, com a colaboração da comunidade, dos partidos políticos, de empresas locais e de diversas entidades. Informou igualmente que o Município se encontra a participar num fundo comum promovido pela CIMAC, com o objetivo de apoiar a região Centro do país, salientando que o principal propósito dessa iniciativa não é de natureza financeira, mas sobretudo de natureza logística, visando assegurar a rápida disponibilização de materiais às populações afetadas, quer para apoio às habitações, quer às infraestruturas públicas. Referiu que este processo está a ser coordenado pela CIMAC, em articulação com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, contando igualmente com o apoio do Regimento de Artilharia n.º 5, nomeadamente ao nível do transporte de materiais. Destacou ainda a participação dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que têm mantido uma presença continuada no terreno, na região Centro do país, bem como o envolvimento do Regimento de Artilharia n.º 5, cujo contributo considera relevante e merecedor de registo. Por fim, deixou um apelo à continuidade da solidariedade, salientando a importância de todas as ajudas para apoio às populações mais necessitadas.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, manifestando, em nome do Partido Socialista de Vendas Novas, a total solidariedade para com as famílias e comunidades afetadas pela tempestade kristin, expressando palavras de pesar, apoio e votos de coragem, resiliência e esperança na reconstrução das vidas e dos territórios. Agradeceu a todos os que se disponibilizaram para ajudar, destacando em particular os trabalhadores do Município, nomeadamente, os operacionais e o Serviço de Proteção Civil, os bombeiros, a GNR e as restantes entidades envolvidas na resolução dos problemas decorrentes da tempestade. Em relação às consequências da referida tempestade, teve conhecimento de danos nas instalações do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, nomeadamente na cobertura do pavilhão, questionando se a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e por que



motivo, após uma semana, ainda não foi prestado apoio para colmatar provisoriamente os danos. Alertou para o risco de degradação das instalações e dos equipamentos devido à exposição à chuva, afirmando que no anterior mandato ocorreu uma situação semelhante e a Câmara Municipal colocou, de imediato, os seus recursos à disposição para que a situação fosse provisoriamente resolvida, questionando se a ausência de intervenção se deve à falta de meios, recursos, vontade ou ao entendimento de que não se trata de uma competência municipal.

O **Presidente** informou que o Executivo tem conhecimento da situação, tendo o Vice-Presidente verificado os factos, in loco, no próprio dia da ocorrência. Esclareceu que, face às condições climatéricas, não é possível realizar ações de manutenção, a fundo, na referida cobertura, informando que ficou acordado entre si e o Presidente do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, iria ser solicitado um orçamento para avaliação de uma solução mais robusta e preventiva, manifestando disponibilidade para colaborar na sua execução. Portanto, afirma que existe uma coordenação conjunta com o Município e vontade de colaborar, mas existem restrições relacionadas com a intempérie que impedem que seja feita uma intervenção mais rápida no terreno e aguarda-se o referido orçamento que permita realizar uma ação mais robusta e preventiva para resolver o problema em causa. No entanto, o executivo não se demite da sua responsabilidade do Município.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, reconhecendo a necessidade de obter orçamentos para uma ação mais robusta, questionando se não seria possível, com meios próprios da Câmara Municipal, realizar alguma intervenção provisória que proteja as instalações e os bens do Grupo Desportivo até à execução da solução definitiva.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que, na sequência das intempéries, se deslocou ao local juntamente com o Presidente do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, a fim de avaliar os danos ocorridos e identificar o apoio imediato que o Município poderia prestar. Esclareceu que foram recolhidos materiais projetados e executados trabalhos de contenção, mas que, devido ao formato irregular da cobertura e à idade do edifício, não foi possível realizar qualquer intervenção que mitigasse completamente os efeitos da tempestade. Informou que foram avaliadas várias soluções provisórias, como colocação de lonas ou chapas, não sendo viáveis por limitações técnicas e estruturais. Foi por essa razão que, em contato com o Presidente e outros elementos do GDRA, solicitou que houvesse alguma celeridade na apresentação de algumas propostas, para que fosse possível existir um apoio coordenado entre ambas as instituições, com vista à reparação dos danos e à prevenção de agravamento, salientando que a impossibilidade de intervenção imediata não se deveu à falta de vontade ou colaboração, mas às limitações técnicas identificadas



VJ  
A

pelos serviços municipais. Informou, ainda, que já no passado se tinha verificado uma situação semelhante no extremo oposto do edifício, em que algumas telhas tinham saído durante uma intempérie, para resolver a situação foram colocados outros tipos de chapas e no entanto continua a chover no referido espaço.

A **Vereadora Paula Valentim** referiu que, de facto, a solução anteriormente adotada em situação semelhante não resolveu completamente o problema, dado que a chuva continua a penetrar no edifício, afirmando que neste momento continua a entrar toda a chuva. Salientou que seria necessária uma intervenção provisória que permitisse mitigar parcialmente a entrada de água enquanto se aguarda a definição do orçamento e a execução de uma solução mais robusta.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, afirmando que partilha a preocupação com o estado do edifício, mas não pode substituir-se ao parecer técnico dos serviços operacionais e técnicos da Câmara Municipal relativamente às condições de segurança para a realização de um trabalho e às soluções de engenharia necessárias. Referiu que o executivo se mantém em contacto com o GDRA, procurando viabilizar, assim que possível, uma solução provisória ou definitiva, destacando que a situação atual intensificou a entrada de água e os constrangimentos da cobertura, que se arrastam há anos. Salientou que, neste momento, não é possível tomar decisões que contrariem as indicações técnicas e as soluções de engenharia, e que por outro lado comprometam a segurança das equipas e operacionais do Município.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, questionando se tal significa que, para já, a situação não terá qualquer solução, independentemente da persistência do atual nível de pluviosidade.

O **Vice-Presidente** informou que, de momento, não dispõe de qualquer solução técnica que possa ser implementada naquele local sem colocar em risco a segurança das equipas operacionais do Município ou sem comprometer os critérios de engenharia necessários para a resolução imediata da situação. Esclareceu que todas as alternativas sugeridas, incluindo a colocação de lonas ou chapas, foram avaliadas pelos serviços técnicos, tendo sido concluído que não seria possível implementá-las. Referiu que partilha da preocupação manifestada, razão pela qual tem mantido contactos recorrentes com o Grupo Desportivo e Recreativo, assegurando que, assim que existir uma solução viável, o Município será o primeiro a implementá-la.

Sobre o ponto em causa, o **Presidente** referiu que compreende a frustração causada pela situação e que, enquanto responsáveis executivos, têm procurado apoiar e encontrar soluções junto das pessoas afetadas, nem sempre com a rapidez desejada, mas nunca por



falta de vontade. Salientou que não se pretende manter soluções provisórias por anos, pois estas contribuem para a degradação das instalações. Destacou a necessidade de, paralelamente a soluções temporárias, implementar intervenções mais robustas que previnam problemas futuros, garantindo a recuperação do edifício para uso do GDRA e da comunidade.

Ainda em relação ao associativismo, a **Vereadora Paula Valentim** felicitou publicamente a Associação "Era uma vez o Cante", pelo seu recente projeto com Miguel Azevedo e pelo trabalho desenvolvido na promoção do canto alentejano e na divulgação do nome do Concelho de Vendas Novas a nível nacional, agradecendo a forma como tem representado a comunidade. Relativamente a uma questão que colocou numa anterior reunião sobre o programa de intervenções em habitações, acessibilidade 360º, refere que o Presidente informou que o prazo havia sido prorrogado, reiterando o pedido de informação sobre o estado atual das intervenções e a existência de uma data previsível para a sua conclusão.

O **Presidente** referiu que, de momento, não dispunha de informação técnica atualizada sobre a matéria, informando que a iria solicitar e que a mesma seria posteriormente transmitida.

Prosseguiu a **Vereadora Paula Valentim**, questionou o Presidente sobre a empreitada de requalificação de passeios em vários locais do Concelho, divulgada no Boletim Municipal de janeiro, no montante de 143.835 euros, solicitando esclarecimentos quanto à data de lançamento do procedimento, à assinatura do contrato, à sua publicação no Portal BASE, bem como à existência de dotação orçamental devidamente cabimentada à data da assinatura, tendo em conta que a consignação ocorreu a 9 de janeiro. Relativamente ao Centro de Saúde, atendendo ao facto de terem sido colocados dispensadores de água, tendo em conta o estado da rede de abastecimento de águas do referido espaço e, atendendo à urgência em que a requalificação e substituição dessa rede está prevista em orçamento, pergunta se existe previsão para o início do procedimento conducente à referida empreitada. Por fim, relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, referiu a existência de infiltrações provenientes da cobertura, alegadamente colocando em risco a segurança dos utilizadores, questionando se foi efetuada alguma avaliação das condições da cobertura e se existe previsão para a correção dessas infiltrações, de forma a restabelecer as condições de segurança.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo às questões colocadas, afirmando que a Vereadora Paula Valentim já tem a resposta para a generalidade das mesmas, até porque muitas delas já vêm de há muitos anos e algumas foram abordadas no dia anterior, na sessão da Assembleia Municipal. Relativamente à empreitada de requalificação de passeios,



Vd  
H

informou que a consignação foi assinada no mês de janeiro, que está já aprovado o plano de segurança e saúde e que os trabalhos ainda não se iniciaram devido às condições climatéricas adversas. Na Assembleia Municipal realizada no dia anterior, a CDU questionou sobre o processo, que está disponível no portal Base.gov, tendo o Deputado da referida bancada identificado um erro num anexo, onde constava, por lapso, um contrato relativo a abrigos. Esclareceu que o procedimento está devidamente publicitado e que só pôde ser lançado após cabimentação orçamental, considerando que a dúvida teria ficado devidamente esclarecida na referida sessão. Quanto ao Centro de Saúde, esclareceu que o Município dispõe, desde o início de 2025, de uma verba de cerca de 300 mil euros para investimentos destinados a intervenções naquele equipamento, nomeadamente ao nível da instalação de painéis fotovoltaicos, da requalificação de pavimentos e da substituição da rede de abastecimento de água. Afirmou que, entre fevereiro e novembro de 2025, não foi realizada qualquer intervenção. Referiu ainda que, quando o atual executivo tomou posse, em novembro, se deparou com a inexistência de água em condições para abastecimento e consumo humano. Resumindo, apesar de existir dotação, nenhuma dessas intervenções havia sido concretizada antes da entrada em funções do atual Executivo e, passados três meses, a Vereadora Paula Valentim vem questionar sobre um processo que deveria ter sido iniciado pelo seu partido e não o foi, colocando em risco quem utiliza aqueles serviços. Informou que o respetivo procedimento foi entretanto iniciado pelo atual Executivo, dividido em duas empreitadas, uma relacionada com painéis fotovoltaicos e outra com abastecimento de água, encontrando-se atualmente em fase de consulta, com a expectativa de conclusão das intervenções até ao verão, respeitando os trâmites legais aplicáveis e os prazos inerentes à contratação pública. Relativamente ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, afirmou que as infiltrações existentes constituem um problema antigo, decorrente da ausência de manutenção continuada ao longo de vários anos, situação que afeta igualmente outros equipamentos municipais. O atual executivo assumiu funções há poucos meses e está a tentar resolver problemas que existem há vários anos, referindo que o anterior executivo parece demitir-se das suas responsabilidades. Afirmou que a manutenção daquele e de outros equipamentos deveria ter sido assegurada anteriormente e que isso não foi feito, salientando que, nesta altura, determinadas intervenções estruturais não podem ser realizadas nas atuais condições meteorológicas, existindo também limitações orçamentais. Apesar disso, os problemas estão diagnosticados e identificados, havendo o compromisso de os resolver com a maior brevidade possível, embora se reconheça que não será possível solucionar todos de imediato.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que é do conhecimento geral que



a situação não é recente e que não foi resolvida anteriormente, pretendendo, no entanto, saber se existe alguma proposta concreta de solução. Considerou que a justificação não pode assentar apenas no facto de os anteriores responsáveis não terem resolvido os problemas, defendendo que quem atualmente exerce funções, e que anteriormente criticava a falta de intervenção, deverá ter já um projeto ou uma solução pensada para resolver as situações herdadas. Questionou, assim, se existe algum projeto previsto, nomeadamente para a resolução da situação do Pavilhão Desportivo. Relativamente ao Centro de Saúde, referiu que foi afirmado que entre fevereiro e novembro de 2025 nada foi feito, esclarecendo que não se pode pronunciar sobre essa matéria, por não ter conhecimento da data em que foram realizadas as análises à água que determinaram que a mesma não estava própria para consumo humano, tratando-se eventualmente de matéria inserida noutra esfera de competência. Acrescentou que, tendo a situação sido detetada em novembro, pretende saber quando se prevê elaborar o projeto e abrir o respetivo procedimento para a resolução da questão do abastecimento de água. Concluiu, referindo que, apesar de o atual Executivo estar em funções há cerca de três meses, importa procurar e apresentar soluções para questões que são tão prementes.

Relativamente ao Centro de Saúde, o **Presidente** afirmou que o atual Executivo desconhece notificações anteriores, considerando que, atendendo ao histórico de governação do Partido Socialista e à ligação institucional existente, seria expectável que a Vereadora Paula Valentim dispusesse dessa informação. Acrescentou que, em sua opinião, essa ligação é frequentemente invocada quando os resultados são positivos, mas afastada quando surgem dificuldades. Em relação ao Pavilhão Municipal, informou que existe o objetivo de realizar uma intervenção na cobertura, que permitirá minimizar os problemas de infiltrações. Explicou que a primeira fase consistirá na instalação de uma linha de vida, ou seja, um cabo de segurança que permitirá aos trabalhadores atuar na cobertura com proteção contra quedas, constituindo uma solução permanente após a sua instalação. Referiu que esta intervenção se encontra em fase de orçamentação pelos serviços de desporto. Numa fase posterior, prevê-se intervir nas claraboias, identificadas como um dos principais pontos de entrada de água, devido aos cortes existentes nas chapas para efeitos de ventilação e desenfumagem, que facilitam infiltrações. Esclareceu que serão realizadas intervenções pontuais, mas assumiu que uma solução estrutural e definitiva passará sempre pela substituição integral da cobertura, para a qual o Município não dispõe atualmente de orçamento. Manifestou a expectativa de que tal intervenção possa vir a ser concretizada futuramente, designadamente com recurso a fundos comunitários, recordando que também no passado foi proposta a requalificação daquela infraestrutura, sem que tivesse sido



VH  
#

concretizada, presumivelmente por falta de financiamento. Sublinhou que as intervenções previstas incidirão prioritariamente nas condições de segurança, dependendo, contudo, de condições meteorológicas favoráveis, reconhecendo que não será possível resolver todos os problemas de forma definitiva nesta fase. Retomando o tema do Centro de Saúde, referiu que as análises disponíveis indicam a presença de ferro na água, resultante da degradação das tubagens. Informou que o procedimento foi lançado pelo atual Executivo, através de consulta prévia, englobando projeto e execução, com o objetivo de encurtar prazos. Esclareceu ainda que se procurou não concentrar as empreitadas, tendo as águas sido separadas da instalação elétrica para permitir maior celeridade e especialização técnica. A expectativa é que as intervenções estejam concluídas até ao verão, também em função do prazo de execução do financiamento, que termina previsivelmente no final do terceiro trimestre do ano. Referiu que teria sido desejável iniciar mais cedo, mas tal não foi possível, uma vez que não existiam elementos técnicos essenciais, nomeadamente telas finais rigorosas, indicação de traçados, entre outros. Acrescentou que foi igualmente necessária a realização de análise estrutural à cobertura para verificar a viabilidade da instalação dos painéis fotovoltaicos, tendo-se concluído que a mesma possui capacidade para o efeito. Salientou que esta intervenção é fundamental, não só para garantir água própria para consumo humano, mas também para otimizar os consumos energéticos do equipamento. Referiu ainda que estão a ser desenvolvidas outras medidas na área da saúde, como o regresso do serviço de segurança ao Centro de Saúde, visando melhorar o serviço prestado à comunidade. Afirmou que o executivo procura pautar a sua intervenção política pela verdade, transparência e lealdade, esclarecendo que responde sempre com frontalidade e que, quando não dispõe de informação, a procura obter. Refere que na semana anterior, a Vereadora Paula Valentim veio a público fazer comentários sobre o Orçamento Municipal para 2026, os quais passa a citar: "Este orçamento levanta dúvidas que ficaram sem respostas, apresenta opções mal explicadas e reflete práticas do passado que o próprio PSD tanto criticou e, por coerência, por responsabilidade e por verdade política, não podemos votar favoravelmente este orçamento". Recordou que, em reunião de Câmara realizada a 23 de dezembro, a Vereadora Paula Valentim fez uma intervenção na mesma linha, à qual respondeu e passou a citar a sua intervenção constante da ata que seria votada de seguida: "Interveio o Presidente, solicitando que fossem explicitadas as dúvidas ainda existentes, manifestando total disponibilidade para as esclarecer no decurso da sessão". Dirigindo-se à Vereadora Paula Valentim, afirmou que estava disponível para que fossem colocadas todas as dúvidas relativamente ao Orçamento Municipal, presencialmente ou por requerimento, solicitando que fossem concretizadas as dúvidas existentes, distinguindo entre eventuais



divergências políticas e dúvidas de natureza técnica, para que estas pudessem ser devidamente esclarecidas.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, respondendo que as dúvidas surgidas se prendem com alguns investimentos previstos no Orçamento, acrescentando que poderá colocá-las por escrito e solicitar os respetivos esclarecimentos relativamente às questões identificadas ao longo da análise e da votação do Orçamento para 2026.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que a verdade vem sempre ao de cima e as alegadas dúvidas é politiquice, uma vez que, há um mês atrás, tinha questionado quais seriam as dúvidas e a Vereadora não as colocou. Voltou a formular o pedido na presente sessão e, apesar de a Vereadora ter feito um vídeo para as redes sociais com essas declarações, continuou sem expor quaisquer dúvidas concretas. Entende que as dúvidas não foram colocadas porque não existem, afirmando que a referida Vereadora está a tentar fazer oposição política com base em desinformação. Sublinhou que o Orçamento é, no seu entender, claro, rigoroso e transparente, refletindo a forma de atuação do Executivo. Concluiu reiterando que, caso existam dúvidas concretas, as mesmas deverão ser apresentadas, manifestando total disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos necessários.

Respondeu a **Vereadora Paula Valentim** que não se trata de politiquices, mas sim de matérias que serão novamente analisadas pelo seu partido, sendo posteriormente remetidas à Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 - Declaração de Concordância com a manifestação de interesse na constituição de uma Terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) nos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas**

Considerando que, através do Despacho n.º 488/2026, foi determinado o número de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) a constituir no ano de 2026, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (AHBVVN) manifestou, por ofício dirigido a este Município, o interesse na constituição de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente, com vista ao reforço da sua capacidade operacional e à garantia de uma resposta mais eficaz e contínua às ocorrências no Concelho. O socorro à população constitui um serviço essencial à segurança pública e ao desenvolvimento harmonioso do Concelho de Vendas Novas, sendo assegurado pela AHBVVN, a qual tem vindo a enfrentar, nos últimos



Vul  
#

anos, crescentes dificuldades financeiras e de captação de recursos humanos. Considerando o e-mail enviado em 22 de janeiro pelo Senhor 2.º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central, Fábio Pontes, no qual é solicitada a manifestação de interesse para a constituição de novas Equipas de Intervenção Permanente a integrar no ano civil de 2026, a AHBVVN deverá manifestar o respetivo interesse até ao dia 27 de fevereiro, instruindo o processo com declaração de concordância do Município, ficando a candidatura sujeita a seriação nos termos da Portaria n.º 7/2025/1, estando o anúncio da decisão previsto até 30 de março, sendo que a eventual aprovação da nova EIP implicará o início da sua atividade até ao dia 30 de novembro de 2026, com impacto no Orçamento Municipal deste ano.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, apresentado o ponto em análise.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, considerando que a proposta apresentada corresponde a uma necessidade clara e crescente de reforço dos meios de socorro no Concelho, motivada pelo aumento populacional, pelo crescimento do trânsito rodoviário, pela proximidade de eixos de circulação estratégicos, pelo risco industrial e pelos fenómenos climáticos cada vez mais frequentes. Referiu que estes fatores têm provocado um aumento significativo do número de ocorrências, elevando o risco para a população e criando pressão constante sobre os Bombeiros Voluntários locais. Considerou que, embora a existência de duas EIP's seja fundamental, atualmente não é suficiente para assegurar níveis de prontidão compatíveis com as necessidades do território e da população. Considera que a criação de uma terceira EIP permitirá reforçar a capacidade operacional, reduzir os tempos de intervenção, otimizar a gestão de recursos humanos e materiais, e aumentar a segurança da população e dos próprios bombeiros. Trata-se de um investimento direto na proteção de vidas humanas, na salvaguarda de bens e na resiliência do Concelho. Tendo em conta que considera que o pedido em causa é legítimo e necessário, informa que irá votar favoravelmente.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1. Manifestar concordância com a intenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas em constituir uma terceira Equipa de Intervenção Permanente no Corpo de Bombeiros de Vendas Novas, para efeitos de candidatura a apresentar no âmbito do regime legal aplicável; 2. Autorizar a emissão da respetiva declaração de concordância do Município, a remeter à AHBVVN, para instrução do processo de candidatura; 3. Determinar que, em caso de aprovação da referida EIP, deverá proceder-se à reorganização do apoio municipal à AHBVVN, nos seguintes termos:**

**a) No ano de 2026: Manutenção dos projetos previstos nos PAM e PPI aprovados;**



**Assunção do início da atividade da EIP a 1 de novembro de 2026; Reforço da atividade 2026/A/6 – “Equipas de Intervenção Permanente”, até ao montante máximo de 7.550,00 €; b) No ano de 2027: Previsão do custo anual associado à terceira EIP, estimado em 51.451,44 €, correspondente aos cinco elementos que a constituem; 4. Determinar que, caso a candidatura venha a ser aprovada, os serviços municipais promovam os procedimentos necessários à eventual alteração do Orçamento Municipal de 2026 para dar cobertura à mesma.**

## **2.2 – Expediente**

### **2.2.1 – Atas**

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 27, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 27, respeitante à reunião da Câmara realizada em 23 de dezembro de 2025.**

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 01, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de janeiro de 2026.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da presente reunião.**

### **2.2.2 – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025**

De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), presente as seguintes declarações do Presidente da Câmara Municipal: declaração em como todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados, pelos seus montantes globais e declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025.**



V  
A

### **2.2.3 - Aquisição de 3 viaturas ligeiras, 1 retroescavadora e 1 trator agrícola**

A Câmara Municipal dispõe atualmente de frota automóvel bastante antiga e insuficiente, pelo que, no sentido de reduzir as carências existentes, foi programada para 2026 a aquisição de algumas viaturas. O planeamento supracitado considera a aquisição de 3 viaturas ligeiras, 1 retroescavadora e 1 trator agrícola, via locação financeira, em regime de Leasing, tornando-se necessário selecionar previamente as viaturas e respetivos fornecedores. No sentido de serem iniciados procedimentos para seleção de viaturas e fornecedores para efeito de aquisição das viaturas, foram elaboradas propostas de Programa de Concurso e Caderno de Encargos, considerando a constituição de quatro lotes, com os seguintes preços base e prazos de execução propostos: a. Lote 1: 1 (uma) viatura ligeira de caixa aberta e 1 (uma) viatura ligeira tipo furgão grande alto – 69.300€+IVA; 120 dias; b. Lote 2: 1 retroescavadora – 89.000€+IVA; 150 dias; c. Lote 3: 1 trator agrícola – 72.000€+IVA; 150 dias; d. Lote 4: 1 (uma) viatura ligeira de caixa aberta, c/ grua – 52.000€+IVA; 120 dias. No sentido de permitir a tramitação do procedimento posterior próprio para contratação da locação financeira, é proposto prazo para manutenção de propostas de 210 dias. Face ao montante acumulado dos 4 lotes, de 282.300€+IVA e considerando os limiares europeus aplicáveis aos contratos públicos a partir de 01 de janeiro de 2026, torna-se necessário adotar procedimento com publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, reconhecendo que a Câmara Municipal dispõe, ainda, de uma frota relativamente obsoleta e insuficiente, apesar de, nos últimos 12 anos, os executivos do Partido Socialista terem investido mais de 1 milhão de euros na renovação da frota municipal. Considera que o atual Executivo do PSD terá de efetuar este investimento, essencial para manter os serviços operacionais devidamente equipados e, desta forma, prestar o melhor serviço à comunidade. No entanto, tratando-se de uma proposta e de um procedimento meramente técnico e de gestão corrente, e não político, considera que apenas ao Executivo compete a responsabilidade sobre esta matéria, pelo que informou que se iria abster na votação.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar: 1) Procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do CCP, para seleção de fornecedores para fornecimento de 3**



**viaturas ligeiras, 1 retroescavadora e 1 trator agrícola, para posterior aquisição através de locação financeira; 2) O Programa de Concurso e Caderno de Encargos respetivos; 3) A designação do seguinte júri: Nuno Lopes, Custódio Gervásio e Paulo Vagarinho, como efetivos e Cláudia Polónia e Sandra Almeida, como suplentes.**

**2.2.4 - Proposta de acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026** **Doc. 7/2026**

O Município de Vendas Novas reconhece que as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade implicam a necessidade de encontrar meios para garantir respostas aos estabelecimentos de ensino do Concelho. A APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) tem tido com o Município de Vendas Novas uma relação de parceria e proximidade não só ao nível da educação como também ao nível cultural e desportivo. Considera ainda o Município que uma colaboração mútua com os diferentes estabelecimentos escolares, no sentido de encontrar meios facilitadores, garante respostas que possam melhorar o serviço e o ensino do Concelho. Neste sentido e tendo em conta a relação de parceria e proximidade, propõe-se o presente acordo de colaboração entre a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) e o Município de Vendas Novas, para o não letivo de 2025/2026, no que respeita ao apoio municipal nomeadamente às deslocações por via de autocarro, apoio em trabalhos de reprografia, oferta de atividades desportivas e cedência de espaços municipais para as atividades da APECEF.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentado o presente ponto, bem como os dois seguintes, uma vez que se tratam das mesmas matérias.

Relativamente ao apoio em transportes, a **Vereadora Paula Valentim** questionou se, atendendo aos constrangimentos existentes ao nível dos recursos da Câmara Municipal, nomeadamente quanto a autocarros e motoristas, existem condições para assegurar o cumprimento do que se encontra estabelecido nos respetivos acordos.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, reconhecendo que a Câmara Municipal enfrenta constrangimentos ao nível dos transportes e da disponibilidade de motoristas. Informou que um dos autocarros deixará de estar habilitado para transporte escolar a partir de abril de 2027, que outro ainda não se encontra ao serviço por questões burocráticas e que existe um outro parado por avaria, relativamente ao qual foi necessário ponderar a manutenção



VW  
#

imediate. Perante esta situação, o executivo decidiu que será aberto procedimento para a aquisição de um novo autocarro de 34 lugares, de forma a salvaguardar o transporte escolar a partir do próximo ano letivo, ficando o Município com três viaturas afetas a esse serviço, duas de maior dimensão e uma de menor dimensão. Referiu ainda que tem sido solicitada articulação prévia aos estabelecimentos de ensino, associações e instituições particulares de solidariedade social, para verificação de disponibilidade antes do agendamento de iniciativas, de modo a evitar marcações que posteriormente não possam ser asseguradas, por vários motivos, nomeadamente a realização das atividades regulares do Município. Acrescentou que, segundo informação dos serviços, o reforço previsto é possível, desde que devidamente acautelada a calendarização, garantindo que as turmas possam realizar as visitas previstas nos respetivos planos de atividades.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, perguntando se o rácio de quilómetros por turma é distribuído de forma equitativa entre as turmas do Colégio e da Associação Dom Carlos I, tendo em conta o referido aumento do número de quilómetros atribuídos.

Respondeu o **Vice-Presidente** que, de acordo com os dados que acabou de consultar, a distribuição de quilómetros não ficará significativamente desigual entre o CL Laura Vicuña e a Associação Técnica Profissional Dom Carlos I, atendendo ao número total de alunos comunicado por cada uma das instituições.

Interveio o **Presidente**, complementando a informação com dados relativos ao número de alunos de ambos os estabelecimentos de ensino, sendo que o Colégio Laura Vicunha tem 165 alunos e a Associação Técnica Profissional Dom Carlos I tem 64 alunos, esclarecendo, ainda que o Colégio Laura Vicunha abrange desde o pré-escolar até ao 3.º ciclo. Sublinhou que ambas as instituições têm relevância para o Concelho de Vendas Novas, não servindo apenas a população local, mas também alunos provenientes de outros Concelhos, considerando que essa informação é relevante para futuras análises e decisões nesta matéria.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que valoriza o facto de Vendas Novas dispor de uma oferta formativa diversificada, algo que considera positivo para a comunidade e para as famílias do Concelho. Esclareceu, contudo, que a sua questão incidia sobre a necessidade de garantir equidade nas condições atribuídas às diferentes ofertas formativas, informando que, após os esclarecimentos prestados, iria votar favoravelmente a proposta.

A título de nota final, o **Vice-Presidente** referiu que Vendas Novas dispõe atualmente, através da Associação Técnica Profissional Dom Carlos I, de uma das poucas escolas totalmente dedicadas a uma área formativa específica, ligada a uma dimensão identitária e enraizada na história local. Informou que o Executivo procurará, ao longo do mandato,



reforçar a aproximação desta instituição ao contexto educativo, cultural e formativo da comunidade. Acrescentou que compreende a preocupação manifestada quanto à necessidade de assegurar um tratamento tão equitativo quanto possível entre as diversas instituições, informando que, antes de os protocolos serem submetidos a reunião, todas as instituições foram contactadas para aferir eventuais necessidades de ajustamento, tendo apenas a Associação Técnica Profissional Dom Carlos I manifestado a necessidade agora refletida na proposta. Referiu que, atendendo ao rácio apresentado, a solução encontrada foi considerada equilibrada, justificando assim os termos da proposta.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026.**

**2.2.5 - Componente de Apoio à Família - CAF 1.º ciclo – 2026 | Proposta de Acordo de Colaboração** **Doc. 8/2026**

A Componente de Apoio à Família (CAF) é definida como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular (Despacho n.º 9265-B/2013). A CAF pode ser implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas (Despacho n.º 9265-B/2013). Considerando a necessidade demonstrada pelas famílias num serviço de apoio à componente letiva das escolas de primeiro ciclo, nomeadamente de CAF, considerando ainda que a Associação Desportiva 4K VN, mostrou interesse e disponibilidade para ser a entidade promotora das CAF, propõe-se, o acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva 4K VN, que visa regular as condições de parceria entre ambos na componente de apoio à família do 1.º ciclo para o ano letivo 2025/2026.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva 4K VN, que visa regular as condições de parceria entre ambos na componente de apoio à família do 1.º ciclo para o ano letivo 2025/2026.**

**2.2.6 - Proposta de Acordo de colaboração entre o Município e a Associação técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026** **Doc. 9/2026**

Considerando que o Município reconhece as crescentes exigências associadas à prossecução



VJ  
#

de um ensino universal e de qualidade e a necessidade de encontrar meios de garantir respostas aos estabelecimentos de ensino e formação do Concelho, que a Associação Técnico Profissional D. Carlos I tem sido uma instituição de referência no ensino profissional em Vendas Novas, considerada uma Instituição de Utilidade Pública, certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em várias áreas, e tendo em conta a relação de parceria e proximidade entre ambos, propõe-se a celebração de um acordo de colaboração entre a Associação Técnico Profissional D. Carlos I e o Município de Vendas Novas no que respeita ao apoio municipal para deslocações para visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia, produzindo os seus efeitos para o ano 2026.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026.**

### **2.2.7 - Proposta para Emissão de Parecer Prévio para a Aquisição de Serviços Técnicos de Consultoria Estratégica e Apoio Técnico de Candidaturas de Projetos de Investimento a Fundos Nacionais e Comunitários**

Considerando a complexidade técnica e normativa dos atuais mecanismos de financiamento nacional e comunitário, a relevância estratégica da captação desses fundos para o desenvolvimento do Concelho e a inexistência de recursos humanos internos com disponibilidade ajustada para o desenvolvimento desses trabalhos, torna-se necessária a contratação de serviços externos de consultoria estratégica e apoio técnico a candidaturas e gestão de projetos, tratando-se de um serviço de natureza não subordinada, legalmente enquadrado, carecendo de parecer prévio favorável do órgão executivo para a sua contratação, face ao disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. Face ao exposto, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer prévio favorável à contratação do respetivo serviço, através do procedimento de ajuste direto, pelo período máximo de 12 meses, a partir da data da adjudicação, pelo montante global máximo de 18.000 euros, correspondendo ao valor mensal de 1.500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nos termos na informação INT\_CMVN/2026/1080, da UADE.

Tomou a palavra o **Presidente**, fazendo o enquadramento da proposta apresentada.



Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que os serviços da Câmara Municipal, nomeadamente a UADE, sempre tiveram capacidade para tratar de candidaturas e procedimentos de natureza similar, os quais não se revestem de complexidade para os técnicos habituados a estas funções. Questionou, por isso, a razão da proposta de contratação de um serviço externo para uma função considerada corrente da Câmara, questionando se tal necessidade é efetivamente justificada ou se se trata de uma situação não permanente. Sugeriu que, em vez de recorrer a uma contratação externa, poderia ser mais adequado celebrar um contrato a termo certo com um técnico ou trabalhador da Câmara Municipal com conhecimento e disponibilidade para executar os procedimentos. Questionou ainda se a Câmara avaliou a possibilidade de recorrer a entidades com as quais mantém parceria, nomeadamente a CIMAC, que pode atuar como organismo intermediário, prestando apoio técnico, gestão, verificação e avaliação de candidaturas, incluindo no âmbito do Programa Regional Alentejo 2030.

Relativamente à eventual colaboração da CIMAC, o **Presidente** afirma que esta é um parceiro importante do Município e que temas relacionados com apoios e candidaturas são discutidos regularmente com os restantes presidentes de câmara, e nas reuniões da CIMAC, o que mais lhe custa é que Vendas Novas apresenta atualmente a pior taxa de execução no distrito, o que evidencia que a aprovação de fundos por si só não garante o aproveitamento dos mesmos. Citou exemplos concretos, como o Centro de Saúde, cujas verbas estavam aprovadas mas não houve procedimentos para maximizar o seu aproveitamento, a Estratégia Local de Habitação, em que dos 6 milhões e 800 mil euros disponíveis, apenas 250 mil euros foram investidos e, candidaturas como a expansão da Startup ou a requalificação do Centro Sociocultural, em que os prazos terminaram sem que houvesse projetos ou qualquer acompanhamento. Salientou que esta situação não decorre de incapacidade dos técnicos da UAD, mas de limitações de tempo e de recursos humanos, sendo que o pessoal existente se dedica competentemente às suas funções, mas não consegue acompanhar todos os processos devido à quantidade e complexidade do trabalho em curso. Sublinhou que decisões estratégicas são necessárias para garantir eficácia e que a proposta de contratação de serviços externos visa suprir estas lacunas. Referiu, como exemplo, a Startup Alentejo, espaço cuja capacidade de atrair negócios e alavancar projetos tem sido limitada, situação já diagnosticada pelo Partido Socialista no passado, que chegou a propor um contrato semelhante para gestão do espaço, mas que não se concretizou. Reforçou que o recurso a uma entidade externa permitirá fornecer apoio especializado e célere, complementando a ação da UADE, podendo ser necessário recorrer futuramente a outras subcontratações especializadas ou mesmo avaliar a possibilidade de reforço do mapa



V. Val  
JF

de pessoal permanente da Câmara, face à intensificação da atividade económica do Concelho. Concluiu que o objetivo desta contratação externa é assegurar que o conhecimento técnico especializado seja utilizado de forma eficaz, permitindo à Câmara maximizar os resultados dos projetos, garantir execução de candidaturas e procedimentos e colmatar limitações de tempo, pessoal ou de recursos, sem prejuízo do trabalho continuado da UADE.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços técnicos de consultoria estratégica e apoio técnico de candidaturas de projetos de investimento a fundos nacionais e comunitários, em regime de avença, pelo período máximo de 12 meses, a partir da data da adjudicação, pelo montante global máximo de 18.000 euros, correspondendo ao valor mensal de 1.500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.**

#### **2.2.8 - Pedido de autorização de venda lote 64 – Loteamento Municipal da Afeiteira (1.ª Fase) – clausula penal reversão – Certidão de cancelamento de ónus**

O requerente, proprietário da parcela de terreno destinada a construção urbana, correspondente ao lote 64, do Loteamento Municipal da Afeiteira, sito na Herdade do Monte Velho de Charnequinha – Foros da Afeiteira em Vendas Novas, inscrito na matriz sob o artigo 9137 da freguesia de Vendas Novas e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4521/20050719, vem requerer à Câmara Municipal de Vendas Novas, a emissão de certidão de cancelamento de ónus, tendo em vista a venda do lote 64, por nele incidir uma clausula de reversão por incumprimento do prazo de construção e um pacto de preferência (inalienabilidade) registados a favor da Câmara Municipal de Vendas Novas, face ao incumprimento do prazo de conclusão das obras no lote supra indicado, invocando para o efeito, razões de natureza familiar e económica.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não acionar o direito de reversão registado através da Ap. N.º 3 de 2005/11/30, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o n.º 4521/20050719, correspondente ao**



**lote n.º 64, do Loteamento Municipal da Afeiteira, tendo em conta que o incumprimento do prazo de conclusão das obras foi motivado por razões de natureza familiar e económica por parte do requerente e já decorreram mais de 15 anos sobre a referida data, sem que a Câmara Municipal tenha manifestado qualquer interesse no exercício do referido direito.**

#### **2.2.9 - Afetação ao domínio público da área de 285.00 m2, proveniente do prédio inscrito na matriz sob o artigo 5904**

O Município de Vendas Novas é proprietário do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5904 da freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01318/191289, composto por parcela de terreno para construção com a área de 547.00 m2. Segundo informação INT\_CMVN/2026/431 da DAP, resultou que o prédio acima identificado possui a área total de 547,20 m2. Atualmente, encontra-se a ser utilizada como pública a área de 265.20 m2, afeta a infraestruturas e mobiliários do jardim publico, arruamento, passeios e parque de estacionamento, sendo ainda necessário destinar a passeio a área de 19,80 m2. Nesse sentido, a fim de regularizar as áreas do prédio supra identificado, será necessário desafetar do domínio privativo a área total de 285,00 m2 e afetá-la ao domínio público municipal, passando a área restante do prédio destinada a construção urbana (domínio privado municipal) a ser de 262,20 m2.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a desafetação ao domínio privado da área de 285.00 m2 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5904 da freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01318/191289, e afetar a referida área ao domínio publico municipal, nos termos do art.º 25.º al. q) e art.º 33 al. ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12/09.**

#### **2.2.10 - Isenção do pagamento da Licença Especial de Ruído**

- Presente pedido do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas para isenção do pagamento de Taxas de Licença de Licença Especial de Ruído para evento de celebração do 39.º Aniversário do Grupo de Pioneiros de Vendas Novas, desde as 16h00 do dia 11 de abril até às 03h00 do dia 12 de abril de 2026, no Centro Sócio Cultural Vendas Novas. O pedido é enquadrável na al. b) do ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de**



Vad  
#

**pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, no valor de 34,03€, de acordo com a informação INT\_CMVN/2026/898, para evento de celebração do 39.º Aniversário do Grupo, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, no Centro Sócio Cultural Vendas Novas.**

- Presente do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas para Isenção do pagamento de Taxas de Licença de Licença Especial de Ruído para o Baile de Carnaval, desde as 21h00 do dia 14 de fevereiro até às 03h00 do dia 15 de fevereiro de 2025, na Sede da associação. O pedido é enquadrável na al. b), ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, no valor de 34,03€, de acordo com a informação INT\_CMVN/2026/551, para Baile de Carnaval, a realizar desde as 21h00 do dia 14 de fevereiro até às 03h00 do dia 15 de fevereiro de 2025, na sede da Associação.**

#### **2.2.11 - Resumo diário da tesouraria**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 3 de fevereiro de 2026, cujo saldo é de 3.518.143,11€, correspondendo 3.395.843,57€ a dotações orçamentais e 122.299,54€ a dotações não orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2025/5** - A pretensão refere-se a um pedido de Licença Administrativa para obras de construção de uma moradia unifamiliar de r/c, ao abrigo da alínea c), n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. O pedido encontra-se em conformidade com o PDM de Vendas Novas e demais legislação em vigor, à exceção do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º



do Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização (RMEU) do Concelho de Vendas Novas, propondo-se a sua aprovação condicionada.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do RJUE, apresentado segundo o Proc. n.º 450.10.204.03/2025/5, sujeita à apresentação do seguinte: 1. Planta de implantação e seu quadro de áreas exteriores, quadro sinóptico e ficha de elementos estatísticos retificados, com a contabilização do "tanque" existente para a área impermeabilizada; 2. Projeto de arquitetura, incluindo plantas, cortes e alçados da moradia proposta e muro, à escala 1:100 e Pormenores de construção – considerando a aplicação de telhas cerâmicas de cor natural na cobertura, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do RMEU; 3. Projeto de arquitetura, incluindo plantas, cortes e alçados da moradia proposta e muro, à escala 1:100 – versão cores convencionais, incluindo a representação a azul do "tanque" existente a legalizar e suprimindo a representação a azul do muro exterior confinante com a Rua de Timor, conforme consta da informação técnica INT\_CMVN/2026/779.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2025/23** - O pedido de licenciamento das alterações executadas no decorrer da obra, foi apresentado na sequência da aprovação de procedimento antecedente para a legalização e licenciamento de ampliação de habitação, construção de anexo e piscina. A pretensão atual refere-se ao pedido de licenciamento das alterações executadas no decorrer da obra, instruída nos termos do artigo 83.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, remetendo para o previsto no artigo 27.º, do RJUE. Verifica-se a conformidade da pretensão, instruída segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/23, com a legislação em vigor, nomeadamente com o PDM e RMEU de Vendas Novas, com o DL555/99, de 16/12, diplomas na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/587. Face ao exposto, considera-se estarem reunidas as condições para propor a aprovação do pedido de licenciamento das alterações executadas no decorrer da obra, nos termos do artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações executadas no decorrer da obra, instruído nos termos do artigo 83.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor,**



W  
A

remetendo para o previsto no artigo 27.º do RJUE, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/23, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/587.

- **Processo n.º 450.10.200.00/2025/6** - A pretensão referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração e ampliação de moradia unifamiliar de r/c e construção de anexo destinado a garagem, apresentada nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, encontra-se em conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) e RMEU de Vendas Novas, com o RGEU e DL555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação. Quanto ao pedido de informação prévia, referente ao Processo n.º 450.10.200.00/2025/6, propõe-se a sua aprovação condicionada à entrega da totalidade dos elementos que constituem o plano de acessibilidades e dos termos de responsabilidade do coordenador e dos autores dos projetos assinados, acompanhados do código de validação de inscrição na respetiva ordem ou associação profissional e comprovativo de seguro de responsabilidade civil, válidos, aquando da entrega do procedimento subsequente de comunicação prévia.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o pedido de informação prévia (PIP) referente à viabilidade de alteração e ampliação de moradia unifamiliar de r/c e construção de anexo destinado a garagem, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2025/6, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/717, devendo o procedimento subsequente a apresentar após PIP favorável condicionado, ser o da comunicação prévia, por se tratar de prédio inserido em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do Artigo 4.º, do RJUE, em articulação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 88.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2024/32** - A pretensão refere-se ao pedido de legalização de obras de ampliação e alteração de moradia, legalização de anexos e do muro de vedação, ao abrigo do artigo 102.º-A do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação. A pretensão encontra-se em desconformidade com o disposto no PDM de Vendas Novas, em vigor, ao propor um índice de ocupação superior ao máximo de 0.5, definido para a classe de Espaços Habitacionais de Tipo I, onde se insere o prédio.  
**Considerando que, após período de audiência prévia, o interessado não**



respondeu ao solicitado no prazo legal, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, a conversão, em definitivo, do projeto de decisão transmitido no âmbito daquele procedimento, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 24.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual e o arquivamento do Processo n.º 450.10.204.03/2024/32, segundo o exposto na Informação Técnica INT\_CMVN/2026/1035 e no Parecer Jurídico n.º 46/2024.

- **Processo n.º 300.40.001.00/2021/1** - Por deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas, com data de 21 de fevereiro de 2001, foi aprovada a realização de Operação de Loteamento e Obras de Urbanização a promover pela Câmara Municipal no Loteamento Municipal, Bairro 25 de Abril da freguesia e Concelho de Vendas Novas, referente ao prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 5916 com a área coberta de 938,72 m2 e 6642,28 m2 de superfície descoberta e pelo prédio urbano inscrito sob o art.º 5917 com superfície coberta de 419 m2, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 03757/010606, para a constituição de 10 lotes, fixando o prazo de um ano para a conclusão das obras de urbanização. Decorridos aproximadamente 25 anos, desde a data de deliberação supra indicada, a Câmara Municipal, enquanto entidade promotora, não iniciou quaisquer procedimentos internos ou externos, tendo em vista a realização das necessárias obras de urbanização, as quais deveriam ter sido concluídas um ano após a data de emissão da respetiva certidão de deliberação da operação de loteamento, ou seja, até 21/02/2002. A presente proposta de caducidade pretende igualmente dar resposta à intenção do Município de avançar com uma nova solução urbanística para a área, que vá ao encontro das necessidades atuais pretendidas para o local. Pelo exposto, constitui fundamento à presente proposta de declaração de caducidade, o não cumprimento da conclusão das obras de urbanização, dentro do prazo estabelecido de um ano, conforme decorre da alínea a) do n.º 1 do art.º 71.º do DL555/99 de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da Operação de Loteamento Municipal/Fev.2001, com data de deliberação de 21 de fevereiro de 2001, segundo Certidão emitida em 03/07/2001, face à ausência de conclusão das obras de urbanização dentro do prazo de um ano, estabelecido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 71.º do DL555/99 de 16/12 (RJUE), na redação atual, em articulação com o n.º 5 do referido artigo e**



**diploma, segundo o Processo n.º 300.40.001.00/2021/1 e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/1114, devendo ser requerido junto da Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, o cancelamento da inscrição F-1, autorização de loteamento, correspondente à Ap. 03/010704.**

**3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções.**

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

**FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

**CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11 h 20 sendo a presente ata assinada pelo Presidente, Ricardo Manuel Coelho Videira, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2026.

**O Presidente da Câmara Municipal**

  
\_\_\_\_\_

**O Secretário**

  
\_\_\_\_\_

Vendas Novas, 4 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **4/03/2026**.

**O Presidente da Câmara Municipal**

*Ricardo Manuel Costa Vitor*

**O Chefe da DAF**

*Miguel F. F. F. F.*

Doc. 7/2026



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

N.º Registo: INT\_CMVN/2026/537

N.º Processo: \_\_\_\_\_

Data: 15-01-2026

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de fevereiro de 2026

<b>Serviço:</b>	Educação - DIDH		
<b>Assunto:</b>	Proposta de acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026		
<b>Resumo:</b>	<p>O Município de Vendas Novas reconhece que as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade implicam a necessidade de encontrar meios para garantir respostas aos estabelecimentos de ensino do Concelho;</p> <p>A APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) tem tido com o Município de Vendas Novas uma relação de parceria e proximidade não só ao nível da educação como também ao nível cultural e desportivo.</p> <p>Considera ainda o Município que uma colaboração mútua com os diferentes estabelecimentos escolares, no sentido de encontrar meios facilitadores, garante respostas que possam melhorar o serviço e o ensino do Concelho;</p> <p>Neste sentido e tendo em conta a relação de parceria e proximidade propõe-se o presente acordo de colaboração entre a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) e o Município de Vendas Novas para o não letivo de 2025/2026, no que respeita ao apoio municipal nomeadamente às deslocações por via de autocarro, apoio em trabalhos de reprografia, oferta de atividades desportivas e cedência de espaços municipais para as atividades da APECEF.</p>		
<b>Requerente:</b>	Ana Morato		
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Propõem-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre a aprovação da proposta de acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026		
<b>Nº Trabalhador</b>	4867	<b>Assinatura:</b>	Assinado por: Rui Pedro Dias Num. de Identificação: 12525046 Data: 2026.01.27 09:33:53+00'00'

#### Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2026/536
X	Outros	Acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação   2025/2026

\*Preencher os campos aplicáveis

<b>Despacho:</b>	À reunião de câmara municipal _____		
<b>Eleito:</b>	VPCM		
<b>Data:</b>	29/01/2026	<b>Assinatura:</b>	L. Filipe Rebelo

#### Deliberação



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

Aprovado. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *Viel* \_\_\_\_\_



## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Educação		
<b>Trabalhador:</b>	Rui Pedro Dias	<b>N.º</b>	4867
<b>Dirigida a:</b>	Vice-Presidente Luís Laranjo Matias		
<b>Assunto:</b>	Proposta de acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026		

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Acordo de colaboração entre o Município e a APECEF   2025/2026
-------------------------------------	--

Considerando que:

- O Município de Vendas Novas reconhece que as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade implicam a necessidade de encontrar meios para garantir respostas aos estabelecimentos de ensino do Concelho;
- A APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) tem tido com o Município de Vendas Novas uma relação de parceria e proximidade não só ao nível da educação como também ao nível cultural e desportivo, chegando a levar o nome de Vendas Novas a vários eventos e provas nacionais;
- Considera ainda o Município que uma colaboração mútua com os diferentes estabelecimentos escolares, no sentido de encontrar meios facilitadores, garante respostas que possam melhorar o serviço e o ensino do Concelho
- Neste sentido e tendo em conta a relação de parceria e proximidade propõe-se o presente acordo de colaboração entre a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) e o Município de Vendas Novas para o não letivo de 2025/2026, no que respeita ao apoio municipal nomeadamente às deslocações por via de autocarro, apoio em trabalhos de reprografia, oferta de atividades desportivas e cedência de espaços municipais para as atividades da APECEF.

Propõem-se, portanto, que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre a aprovação da proposta de acordo de colaboração entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Rui Pedro Dias**  
Num. de Identificação: 12525046  
Data: 2026.01.27 09:28:30+00'00'

(Assinatura)





**vendas novas**

UMA CÂMARA MUNICIPAL DIFERENTE

**PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO  
PARA O ANO LETIVO DE 2025-2026**

**ENTRE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO** ou **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

**APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha)**, com sede na Rua Professor Lima Basto 133, 1070-212 Lisboa, com o NIPC 505230658, representado neste ato pela sua Diretora, Ana Maria Castro, adiante designado por **APECEF** ou **SEGUNDO OUTORGANTE**;

**CONSIDERANDO:**

- 1.) Que o Município reconhece que as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade implicam a necessidade de encontrar meios para garantir respostas aos estabelecimentos de ensino do Concelho;
- 2.) Que o APECEF tem tido com o MUNICIPIO uma relação de parceria e proximidade não só ao nível da educação como também ao nível cultural e desportivo, chegando a levar o nome de Vendas Novas a vários eventos e provas nacionais;

*É celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:*

**Cláusula 1ª**

**Âmbito e Vigência**

O presente acordo de colaboração visa regular, as condições de parceria entre o MUNICÍPIO e o APECEF, no que respeita ao apoio municipal a atividades escolares, produzindo os seus efeitos para o ano letivo 2025-2026.



**vendas novas**

UMA VEZ UMA PRINCESA...

## **Cláusula 2ª**

### **Cedência de Transportes Municipais ao APECEF**

#### **1. Deslocações para fora do Concelho**

O Município apoiará as deslocações no âmbito de atividades de visitas de estudo cedendo gratuitamente ao APECEF, mediante disponibilidade, autocarro e motorista para um plafond total de 1800 quilómetros. A ser utilizada a totalidade deste plafond, este apoio tem, de acordo com a tabela de taxas e tarifas municipais, um custo de cerca de 2400 €. O APECEF ficará responsável pela gestão do seu plafond de quilómetros e deverá proceder, na plataforma on-line do Município, à formalização de cada pedido de transporte com o mínimo de 15 dias úteis de antecedência.

#### **2. Deslocações dentro do Concelho**

As deslocações dentro do Concelho de Vendas Novas são apoiadas pelo Município de Vendas Novas, mediante disponibilidade de viatura e motorista, caso o pedido seja formalizado com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

2

## **Cláusula 3ª**

### **Apoio em Trabalhos de Reprografia**

A APECEF terá um plafond de 250 € em reprografia (impressões e fotocópias), devendo também formalizar cada pedido a integrar neste tipo de apoio junto do Serviço de Educação da Câmara Municipal de Vendas Novas ([educacao@cm-vendasnovas.pt](mailto:educacao@cm-vendasnovas.pt)).

## **Cláusula 4ª**

### **Atividades Desportivas**

Na perspetiva de oferecer aos alunos do 1º Ciclo maior oferta de modalidades na prática desportiva, o Município disponibiliza os recursos humanos e materiais necessários para a prática de natação, em horário letivo, no âmbito do Projeto “Aprender a Nadar”.



**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

#### **Cláusula 5ª**

##### **Cedência de Espaços Municipais**

O MUNICIPIO assume a isenção do pagamento de taxas na cedência de espaços culturais ao APECEF, para o desenvolvimento das suas atividades, mediante pedido formalizado com a antecedência mínima de 15 dias úteis. Esta isenção aplica-se a 3 cedências de espaço no decorrer do ano letivo 2025-2026. Este apoio pode ser quantificado, por exemplo no caso de cedência do auditório municipal, em cerca de 600 € por cada cedência de 12 horas.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Monitorização do Protocolo**

No final de cada período letivo os OUTORGANTES reunirão com vista a efetuar a avaliação do presente acordo.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.
2. O presente acordo é assinado em duplicado, pelas duas partes, ficando um original para cada outorgante.

Vendas Novas, XX de fevereiro de 2026

**O Primeiro Outorgante,  
A Câmara Municipal de Vendas Novas,**

---

Ricardo Manuel Coelho Videira



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

**O Segundo Outorgante,**

**O Colégio Laura Vicunha**

---

Ana Maria Castro



**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

**O Segundo Outorgante,**

**O Agrupamento de Escolas de Vendas Novas,**

---

Adélia Bentes

**O Terceiro Outorgante,**

**A Associação Desportiva 4Kids,**

---

Nuno Micael Carrasqueira Aldeias



**vendas novas**

NOVA LUTA NOVA VIDA

- a) mensalidade de 40€ para a frequência do período da manhã;
  - b) mensalidade de 40€ para a frequência do período da tarde;
  - c) mensalidade de 60€ para a frequência dos dois períodos;
  - d) acréscimo de 10€ mensais para transporte;
7. Garantir o seguro anual aos alunos.
  8. Manter em ordem e no adequado estado de limpeza as instalações utilizadas durante e após as atividades, diariamente.
  9. Abrir e fechar as instalações, mantendo-as em segurança.
  10. Poder receber gratuitamente os alunos com direito a transporte escolar assegurado pelo Município.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Monitorização do Acordo**

Semestralmente os OUTORGANTES reunirão com vista a efetuar o acompanhamento e avaliação do presente acordo, podendo solicitar a presença da Associação de Pais das Escolas de Vendas Novas.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Casos Omissos**

1. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.
2. O presente acordo é assinado em triplicado, ficando um original para cada outorgante.

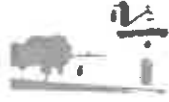
Vendas Novas, XX de fevereiro de 2026

**O Primeiro Outorgante,**

**A Câmara Municipal de Vendas Novas,**

---

Ricardo Manuel Coelho Videira



**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

### **Cláusula 1ª**

#### **Âmbito e Vigência**

O presente acordo de colaboração visa regular as condições de parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 4K VN no que respeita aos considerandos supra expostos, produzindo os seus efeitos para o ano letivo 2025-2026.

### **Cláusula 2ª**

#### **Responsabilidades do Município**

O Município disponibilizará os espaços escolares para a realização da CAF, sem cobrança de taxa de ocupação, desde que o valor do serviço cobrado aos utilizadores seja previamente acordado e fixado entre todos os outorgantes. Os espaços disponibilizados para o funcionamento das CAF são os refeitórios escolares, salas de atividades não letivas, casas de banho e áreas exteriores de recreio.

### **Cláusula 3ª**

#### **Afetação dos Espaços Escolares à Entidade Promotora**

No ano letivo 2025-2026 o serviço de CAF será prestado pela Associação Desportiva 4K VN na EBVN2, na EBVN3 na EB Campos da Misericórdia, a todos os alunos do 1º ciclo que o solicitem.

### **Cláusula 4ª**

#### **Responsabilidades da Associação Desportiva 4K VN**

1. Desenhar e implementar as atividades, articulando com os encarregados de educação todos os aspetos inerentes ao funcionamento da CAF.
2. Elaborar o regulamento de funcionamento.
3. Dar conhecimento do plano de atividades e regulamento de funcionamento ao Serviço Municipal de Educação, Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Associação de Pais das Escolas de Vendas Novas.
4. Colocar recursos humanos, em número suficiente, para assegurar a realização das atividades em segurança, das 7h30 às 9h e das 17h30 às 19h, durante o período letivo.
5. Desenvolver a CAF nos respetivos espaços escolares do 1º ciclo ou num só espaço escolar, caso se justifique.
6. Garantir a fixação do valor a cobrar às famílias após concordância dos restantes outorgantes e da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. No caso do ano letivo 2025-2026:



vendas novas

em uma vez / uma década

**PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO  
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA 1º CICLO 2025-2026**

**ENTRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501177256, representada neste ato pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS**, com sede na Avenida 25 de Abril, 7080-134 Vendas Novas, com o NIF 600085589, representado neste ato pela sua Diretora, Adélia Bentes, adiante designado por **AGRUPAMENTO ou SEGUNDO OUTORGANTE**.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 4K VN**, com sede na Rua 25 de Abril, nº 21, 7080-342 Piçarras, com o NIF 514272597, representada neste ato pelo seu Presidente, Nuno Micael Carrasqueira Aldeias, adiante designado por **Associação Desportiva 4K VN ou TERCEIRO OUTORGANTE**.

Considerando:

- a) A necessidade demonstrada pelas famílias num serviço de apoio à componente letiva das escolas de primeiro ciclo, nomeadamente Componente de Apoio à Família (CAF);
- b) A definição de CAF como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular (Despacho nº 9265-B/2013);
- c) Que a CAF pode ser implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas (Despacho nº 9265-B/2013);

*É celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:*





## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Educação - DIDH		
<b>Trabalhador:</b>	Rui Pedro Dias	<b>N.º</b>	4867
<b>Dirigida a:</b>	Vice-presidente Luis Laranjo Matias		
<b>Assunto:</b>	Componente de Apoio à Família - CAF 1º ciclo – 2026  Proposta de Acordo de Colaboração		

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta de Acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN para a Componente de Apoio à Família - CAF 1º ciclo para o ano de 2026
-------------------------------------	--

Considerando que:

- A necessidade demonstrada pelas famílias num serviço de apoio à componente letiva das escolas de primeiro ciclo, nomeadamente Componente de Apoio à Família (CAF);
- A definição de CAF como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular (Despacho nº 9265-B/2013);
- Que a CAF pode ser implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas (Despacho nº 9265-B/2013);
- Que o Município disponibilizará os espaços escolares para a realização da CAF, sem cobrança de taxa de ocupação, desde que o valor do serviço cobrado aos utilizadores seja previamente acordado e fixado entre todos os outorgantes.
- Que os espaços disponibilizados para o funcionamento das CAF são os refeitórios escolares, salas de atividades não letivas, casas de banho e áreas exteriores de recreio.
- Considerando ainda que a Associação Desportiva 4K VN, mostrou interesse e disponibilidade para ser a entidade promotora das CAF.

Propõem-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre a proposta de acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN para a Componente de Apoio à Família - CAF 1º ciclo para o ano de 2026.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Rui Pedro Dias**  
Num. de Identificação: 12525046  
Data: 2026.01.27 11:52:16+00'00'



# VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Aprovado. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *V.ck* \_\_\_\_\_



**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Reunião de Câmara de 4 de fevereiro de 2026

<b>Serviço:</b>	Educação DIDH		
<b>Assunto:</b>	Componente de Apoio à Família - CAF 1º ciclo – 2026  Proposta de Acordo de Colaboração		
<b>Resumo:</b>	<p>A Componente de Apoio à Família (CAF) é definida como o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular (Despacho nº 9265-B/2013);                  A CAF pode ser implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas (Despacho nº 9265-B/2013);                  Considerando a necessidade demonstrada pelas famílias num serviço de apoio à componente letiva das escolas de primeiro ciclo, nomeadamente de CAF. Considerando ainda que a Associação Desportiva 4K VN, mostrou interesse e disponibilidade para ser a entidade promotora das CAF. Propõem-se, para deliberação da Câmara Municipal, a proposta de acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN, anexa a esta deliberação.</p>		
<b>Requerente:</b>			
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Aprovação de proposta de Acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN para o ano letivo 2025/2026		
<b>Nº Trabalhador</b>	4867	<b>Assinatura:</b>	Assinado por: <b>Rui Pedro Dias</b> Num. de Identificação: 12525046 Data: 2026.01.27.12:00:43+00'00'

<b>Documentos Anexos:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2026/534
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta de acordo de colaboração com a Associação Desportiva 4K VN para o ano letivo 2025/2026

\*Preencher os campos aplicáveis

<b>Despacho:</b>	À reunião de câmara municipal _____		
<b>Eleito:</b>	VP CM		
<b>Data:</b>	29/01/2026	<b>Assinatura:</b>	_____ : . f ( ( - ) - ) - b ..

<b>Deliberação</b>
--------------------

Doc. 9/2026



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

N.º Registo: INT\_CMVN/2026/342

N.º Processo: \_\_\_\_\_

Data: 09-01-2026

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de fevereiro de 2026

<b>Serviço:</b>	Educação DIDH		
<b>Assunto:</b>	Proposta de Acordo de colaboração entre o Município e a Associação técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026		
<b>Resumo:</b>	<p>Considerando que o Município reconhece as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade e a necessidade de encontrar meios de garantir respostas aos estabelecimentos de ensino e formação do Concelho;</p> <p>Que a Associação Técnico Profissional D. Carlos I tem sido uma instituição de referência no ensino profissional em Vendas Novas, considerada uma Instituição de Utilidade Pública, certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em várias áreas;</p> <p>Tendo em conta a relação de parceria e proximidade propõe-se o presente acordo de colaboração entre a Associação Técnico Profissional D. Carlos I e o Município de Vendas Novas no que respeita ao apoio municipal para deslocações para visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia, produzindo os seus efeitos para o ano 2026.</p>		
<b>Requerente:</b>			
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Propõem-se, portanto, que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre a proposta de acordo de colaboração entre o Município e a Associação Técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026.		
<b>Nº Trabalhador</b>	4867	<b>Assinatura:</b>	Assinado por: Rui Pedro Dias Num. de Identificação: 12525046 Data: 2026.01.27 12:24:01+00'00'

#### Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2026/340
X	Outros	Proposta de Acordo de colaboração entre o Município e a Associação técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026

\*Preencher os campos aplicáveis

<b>Despacho:</b>	À reunião de câmara municipal _____		
<b>Eleito:</b>	VP CM		
<b>Data:</b>	29/01/2026	<b>Assinatura:</b>	_____

#### Deliberação



# VENDAS NOVAS

## MUNICÍPIO

~~À atenção de Câmara Municipal Aproveito.~~

VH



## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Educação - DIDH		
<b>Trabalhador:</b>	Rui Pedro Dias	<b>N.º</b>	4867
<b>Dirigida a:</b>	Vice-Presidente Luis Laranjo Matias		
<b>Assunto:</b>	Proposta de Acordo de colaboração entre o Município e a Associação Técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026		

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta de Acordo de colaboração entre o Município e a Associação Técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026
-------------------------------------	--

Considerando que:

- 1.) Que o Município reconhece as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade e a necessidade de encontrar meios de garantir respostas aos estabelecimentos de ensino e formação do Concelho;
- 2.) Que a Associação Técnico Profissional D. Carlos I tem sido uma instituição de referência no ensino profissional em Vendas Novas, considerada uma Instituição de Utilidade Pública, certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em várias áreas;
- 3.) Tendo em conta a relação de parceria e proximidade propõe-se o presente acordo de colaboração entre a Associação Técnico Profissional D. Carlos I e o Município de Vendas Novas no que respeita ao apoio municipal para deslocações para visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia, produzindo os seus efeitos para o ano 2026.

Propõem-se, portanto, que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre a proposta de acordo de colaboração entre o Município e a Associação Técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Rui Pedro Dias**  
Num. de Identificação: 12525046  
Data: 2026.01.27 12:17:43+00'00'

(Assinatura)



## PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO 2026

### ENTRE:

**MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, Vendas Novas, com o NIF 501 177 256, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO ou PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

**ASSOCIAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL D. CARLOS I**, com sede na Quinta do Pessegueiro, 7080-304 Vendas Novas, com o NIF 503 902 284, representada neste ato pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Maria Joaquina Valadas Palhavã Cristóvam de Jesus Duarte, adiante designado por **ASSOCIAÇÃO ou SEGUNDO OUTORGANTE**;

### CONSIDERANDO:

- 1.) Que o Município reconhece as crescentes exigências associadas à prossecução de um ensino universal e de qualidade e a necessidade de encontrar meios de garantir respostas aos estabelecimentos de ensino e formação do Concelho;
- 2.) Que a Associação Técnico Profissional D. Carlos I tem sido uma instituição de referência no ensino profissional em Vendas Novas, considerada uma Instituição de Utilidade Pública, certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em várias áreas;

*É celebrado e reciprocamente aceite, o presente ACORDO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelo clausulado seguinte:*

### Cláusula 1ª

#### Âmbito e Vigência

O presente acordo de colaboração visa regular as condições de parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO, no que respeita ao apoio municipal para deslocações para visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia, produzindo os seus efeitos para o ano 2026.

## **Cláusula 2ª**

### **Cedência de Transportes Municipais à Associação**

#### **1. Deslocações para fora do Concelho**

O Município apoiará as deslocações no âmbito de atividades de visitas de estudo cedendo gratuitamente à Associação, mediante disponibilidade, autocarro e motorista para um plafond total de 900 quilómetros. A Associação ficará responsável pela gestão do seu plafond de quilómetros e deverá proceder, junto do Serviço de Educação da Câmara Municipal de Vendas Novas, à formalização de cada pedido de transporte com o mínimo de 15 dias úteis de antecedência. Se for verificada a necessidade de transporte que exceda os quilómetros atribuídos, haverá lugar a uma redução de 50% dos custos, de acordo com a tabela de taxas em vigor.

#### **2. Deslocações dentro do Concelho**

As deslocações dentro do Concelho de Vendas Novas são apoiadas pelo Município de Vendas Novas, mediante disponibilidade de viatura e motorista, caso o pedido seja formalizado com a antecedência mínima de 15 dias úteis.

## **Cláusula 3ª**

### **Cedência de Espaços Municipais**

O MUNICIPIO assume a isenção do pagamento de taxas na cedência de espaços culturais à ASSOCIAÇÃO, para o desenvolvimento das suas atividades, mediante pedido formalizado com a antecedência mínima de 15 dias úteis. Esta isenção aplica-se a 3 cedências de espaço no decorrer do ano 2026.

2

## **Cláusula 4ª**

### **Apoio em Trabalhos de Reprografia**

A Associação terá ainda um plafond de 250€ em reprografia (impressões e fotocópias), devendo também formalizar cada pedido a integrar neste tipo de apoio junto do Serviço de Educação da Câmara Municipal de Vendas Novas (educacao@cm-vendasnovas.pt).

## **Cláusula 5ª**

### **Monitorização do Protocolo**

No final de cada período letivo os OUTORGANTES reunirão com vista a efetuar a avaliação do presente acordo.

**Cláusula 6ª**

**Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente acordo.

*O presente acordo é assinado em duplicado, pelas duas partes, ficando um original para cada outorgante.*

Vendas Novas, XX de fevereiro 2026

**O Primeiro Outorgante,**

**A Câmara Municipal de Vendas Novas,**

---

Ricardo Manuel Coelho Videira

**O Segundo Outorgante,**

**A Associação Técnico-Profissional D. Carlos I**

---

Maria Joaquina Valadas Palhavã Cristóvam de Jesus Duarte

